



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2020

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 155/2020 de 02/03/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 155/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS PARA A NOVA SEDE DA SEMATUR DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT** e **CPF n.º 903.672.351.53**, residente e domiciliado na **Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000**.

### 1.2. CONTRATADO:

**M C GANDE DECORACOES E FLORES ME**, inscrito no CNPJ sob nº **28.360.699/0001-10**, com sede administrativa á **Rua Sorocaba, nº 230 w, Centro, Município de Juara - MT, CEP: 78.575-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **MATHEUS CORDEIRO GRANDE**, portador do **RG nº 2406789-0 SEJSP-MT** e **CPF nº 055.990.491-67**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS PARA A NOVA SEDE DA SEMATUR DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

LOTE 01 – CORTINAS E PERSIANAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS PARA A NOVA SEDE DA SEMATUR DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.	UN	01	R\$ 2.339,42	R\$ 2.339,42
DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS.				TOTAL	R\$ 2.339,42

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1. A presente contratação é para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS PARA A NOVA SEDE DA SEMATUR DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1. O valor dos serviços contratados é de R\$ 2.339,42 (DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS.) Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.**

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020 e Lei 795/2020 de 08/01/2020, conforme segue:**

Órgão:----- **12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Cultura.**  
Unidade Orçamentária:----- **001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**  
Função:----- **04 – ADMINISTRAÇÃO.**  
Sub-Função:----- **122 – administração geral.**  
Programa:----- **0057 – apoio administrativo SEMATUR.**  
Projeto Atividade:----- **2 520 – Manutenção das atividades.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Elemento de Despesas: ----- **3390.30.00.00.00** material de consumo.

**Saldo.** ----- **R\$ 2.340,00.**

**RED.** ----- **0525.**

**Fonte** ----- **0100.000000.**

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 2.339,42 (DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS.)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **M C GANDE DECORACOES E FLORES ME**, inscrito no CNPJ sob nº **28.360.699/0001-10**, Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 21 de maio de 2020

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**M C GANDE DECORACOES E FLORES**  
**ME**  
CNPJ Nº **28.360.699/0001-10**  
**MATHEUS CORDEIRO GRANDE**  
Representante  
CONTRATADO

**Jefferson Sabino Silva Alvarenga**  
CPF 042.165.031-10  
Testemunha

**Daniel Ferreira de Souza**  
CPF 004.489.351-55  
Testemunha